



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1641/GR/UFGS/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2224/GR/UFGS/2022

~~Designa membro suplente da Comissão de Ética da UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

- ~~a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);~~
- ~~b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFGS,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Laranjeiras do Sul, SIAPE nº 1979656, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato complementar até 30 de junho de 2021.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor